



ANÚNCIO DE CONCURSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
Beneficiação, reabilitação e construção de sistemas de irrigação
Distrito de Mé-Zóchi

PROJETO FINANCIADO PELA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

1. Referência de publicação - PC002/PABAC/STP/2025

2. Entidade contratante

A Entidade Contratante é TESE – Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação associação portuguesa privada sem fins lucrativos, de direito privado, com representação em São Tomé e Príncipe registada no Diário da República a 18 de julho de 2011, com cartão de Identificação Fiscal nº 212 729 183 e morada no Caminho do Aeroporto, 34, Grascida, Distrito de Água-Grande, cidade de São Tomé. tese-stp@tese.org.pt

3. Decisão de contratar: A Direção Executiva da TESE – Associação para o Desenvolvimento.

4. Tipo de contrato: Aquisição de empreitada. 1 (um) único lote.

5. Objeto: No âmbito do projeto PABAC-MZ, no qual se insere a presente obra, pretende-se a beneficiação, reabilitação e construção de sistemas de irrigação, em 4 comunidades e 1 centro de aperfeiçoamento:

- **Monte Café Aldeia;**
- **Novo Destino;**
- **Milagrosa;**
- **Uba Conconja;**
- **Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário (CATAP).**

6. Preço base: o preço máximo a pagar pela entidade adjudicante é **de 390.000,00 € (trezentos e noventa mil Euros), incluindo taxas e impostos aplicáveis.**

7. Como obter o processo de concurso: O processo do concurso será fornecido apenas em formato digital. Os pedidos para o respetivo fornecimento deverão ser enviados para tese-stp@tese.org.pt, identificando o nome e referência de publicação indicada no ponto 1. A documentação completa relativa ao concurso está agrupada nos seguintes volumes:

- 1) Anúncio do Concurso (presente documento);
- 2) Formulários de apresentação de propostas;
- 3) Cláusulas técnicas
- 4) Condições gerais;
- 5) Cláusulas técnicas;
- 6) Plano de execução;
- 7) Documentos de projeto e peças desenhadas.

8. Procedimento: a presente aquisição é efetuada ao abrigo do **concurso público**, que decorrerá nas seguintes fases:

- a) Sessão de esclarecimento;
- b) Apresentação das propostas;
- c) Sessão de abertura de propostas;
- d) Análise e avaliação das propostas e elaboração de relatório preliminar com proposta de exclusão e admissão das propostas e avaliação das mesmas;
- e) Audiência prévia;
- f) Elaboração do relatório final;
- g) Comunicação da adjudicação.

9. Prazos

	Data	Hora*	Local
Sessão de Esclarecimento (participação facultativa presencial – mediante inscrição)	27 de outubro de 2025	15h00	Centro Cultural Português (CCP)
Visita às localidades (participação facultativa presencial – mediante inscrição)	29, 30 e 31 de outubro de 2025	8h00	Local a definir
Data-limite para solicitar esclarecimentos à autoridade contratante	03 de novembro de 2025	Até às 18h00	-
Data-limite para a prestação de esclarecimentos pela autoridade contratante	05 de novembro de 2025	Até às 18h00	-
Data-limite para a apresentação das propostas	13 de novembro de 2025	Até às 23H59	-
Sessão de Abertura de Propostas	14 de novembro de 2025	11h00	Online
Data de Divulgação dos resultados do concurso**	30 de novembro de 2025	-	-
Data do início dos trabalhos**	Dezembro de 2025	-	-
* Hora de São Tomé e Príncipe			
**Data provisória			

10. Língua do procedimento: A proposta e todas as comunicações do presente concurso e contrato devem ser redigidas em língua portuguesa.

11. Proposta: a proposta é constituída pelos seguintes documentos:

11.1. Proposta técnica e documentos técnicos

- a) Declaração de identificação, declaração de ausência de impedimentos por parte do Concorrente, Autorização de Pesquisa de Informação;
- b) Organograma e Breve Historial da Empresa;
- c) A organização e metodologia, a elaborar pelo proponente.
- d) Informações sobre a capacidade técnica do proponente. Estas informações devem ser apresentadas de acordo com os modelos do formulário 1;
- e) Uma lista do pessoal proposto para a execução do contrato, incluindo os currículos dos principais responsáveis, formulário 1.1 em anexo ao programa de concurso. O pessoal

técnico do empreiteiro deve ter, pelo menos, o número de anos de experiência adequada e qualificações comprovadas, pertinentes para obras de natureza semelhante à do projeto, e que estão indicadas no quadro seguinte:

N.	Função	Experiência global em trabalhos semelhantes (anos)	Número de trabalhos similares
1	1 - Engenheiro civil – Diretor de Obra	5	3
2	1 - Engenheiro hidráulico	2	2
3	1 - Chefe de equipa – Condutas e Reservatórios	2	2
4	1 - Especialistas sistemas de Irrigação	2	2
5	1 - Topógrafo	2	2

- f) Uma lista das máquinas e equipamentos destinados à execução do contrato. As descrições devem demonstrar a capacidade do proponente para assegurar a execução da obra e deve incluir os meios referidos, formulário 1.2 em anexo ao programa de concurso;
- g) O proponente deve indicar se é proprietário do equipamento ou se o mesmo é alugado ou utilizado por um subcontratante. A proposta deve ser apresentada juntamente com a documentação do fabricante com uma descrição completa do equipamento;
- h) Um Plano e Programa de Trabalhos, formulário 1.3., com programa detalhado dos trabalhos, sob a forma de um gráfico de Gantt, a elaborar pelo proponente, indicando a ordem de execução dos trabalhos e o calendário segundo os quais o proponente tenciona executar essas obras, assim como os prazos e os meios afetados a cada uma das tarefas para execução do contrato.
- i) Caso o proponente tencione subcontratar uma parte da obra a executar no âmbito do contrato, deve fornecer os dados relativos aos subcontratantes e percentagem das obras a subcontratar;
- j) Informações relativas ao principal escritório de estaleiro proposto, a identificação da localização é obrigatória, considerando as localidades de intervenção;
- k) Prova da experiência pertinente adquirida na execução de obras de natureza similar, indicando a natureza e o valor dos contratos, bem como das obras em curso e dos contratos já celebrados. O proponente deve fazer prova da sua experiência;
- l) Plano de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;
- m) Plano de Gestão da Qualidade;
- n) Plano de Gestão Ambiental.

11.2. Proposta de financeira

- a) A proposta financeira deverá incluir **impostos, taxas e encargos aplicáveis, deve ser apresentada em Euros** e acompanhada de uma nota justificativa do preço proposto;
- b) O proponente deve apresentar o mapa de quantidades, em anexo ao presente programa de concurso, devidamente assinado. O ficheiro em formato excel e pdf, do mapa de quantidades, deve ser anexado à proposta. O preço da proposta deve cobrir a totalidade das obras, tal como descritas no processo do concurso. Todos os montantes do mapa de quantidades, do questionário e de outros documentos devem também ser expressos nesta mesma moeda, com exceção dos originais dos extratos de conta e dos mapas financeiros anuais;

- c) A taxa de câmbio entre a Dobra (STN) e o Euro (EUR), é fixa, correspondendo a 24,5 STN por 1 EUR;
- d) Os proponentes devem indicar os valores de todos os componentes do mapa de quantidades. As rubricas não contabilizadas não serão pagas. Considera-se que essas rubricas são cobertas pelas outras rubricas do mapa de quantidades e da lista de preços.

11.3. Documentos de habilitação

- a) Declaração, na qual o concorrente indique o seu nome, número de contribuinte, número de bilhete de identidade e domicílio do representante legal habilitado a obrigar juridicamente o proponente, no caso de se tratar de pessoa coletiva, o respetivo número de identificação, denominação social, sede, nomes dos titulares dos seus órgãos de administração, de direção ou de gerência e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, bem como o registo comercial ou equivalente, formulário de apresentação de proposta em anexo ao presente programa;
- b) Documento oficial da constituição da sociedade e demais alterações do Estatuto Social;
- c) **Alvará de empreiteiro de obras** públicas nas categorias e subcategorias a que respeitam os trabalhos com a classe igual ou superior a valor da proposta;
- d) Declaração de regularidade fiscal emitida pela Direção dos Impostos;
- e) Declaração de regularidade previdenciária emitida pelo Instituto Nacional da Segurança Social (INSS);
- f) Declaração de ausência de impedimentos, conforme o anexo 1 do presente programa.

12. Forma de apresentar a proposta: Proposta traduz-se num documento no qual o Concorrente manifesta a sua vontade de concorrer e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo. **A proposta deve ser constituída por uma proposta técnica e por uma proposta financeira, que devem ser apresentadas em dois (2) documentos separados, devidamente identificados e assinados.**

- As propostas devem ser apresentadas por via eletrónica para tese-stp@tese.org.pt ;
- As propostas apresentadas por outros meios não serão tidas em conta.
- Ao apresentar uma proposta, os proponentes aceitam receber uma notificação do resultado do procedimento por via eletrónica.
- Os Concorrentes devem submeter as suas propostas por via eletrónica para o endereço tese-stp@tese.org.pt dentro do prazo indicado nos prazos do Concurso.
- Os concorrentes e a entidade contratante devem verificar a receção na Caixa de Entrada e no Spam de documentos eletrónicos relativos ao concurso, ou de propostas eletrónicas, e quaisquer outras comunicações relacionadas com as propostas.
- A entidade contratante confirmará a receção de cada proposta.
- No caso de propostas encriptadas ou protegidas com por palavra-passe, os concorrentes devem enviar para o endereço de correio eletrónico da entidade contratante, indicado acima, 60 minutos antes da hora e data fixadas para a abertura das propostas, a palavra-passe para desbloquear o acesso às suas propostas.
- Os documentos originais dos concorrentes poderão ser solicitados como parte do processo de avaliação e, no caso do concorrente adjudicatário, os documentos originais serão todos fornecidos à Entidade Contratante para verificação e arquivo antes da assinatura do contrato.

- 13. Prazo de manutenção da proposta:** o concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período de 60 (sessenta) dias.
- 14. Sessão de esclarecimento e/ou visita ao local:** A sessão de esclarecimento presencial, facultativa, terá lugar no dia **27 de outubro de 2025 às 15h00¹, no Centro Cultural Português (CCP), na cidade de São Tomé**, os interessados deverão confirmar a sua presença até ao dia 27 de outubro às 12h00¹ para o seguinte endereço eletrónico: tese-stp@tese.org.pt. A visita ao local, não obrigatória, mas vivamente aconselhada, **ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de outubro, com encontro a definir com os participantes, pelas 8h00¹**, os interessados deverão confirmar a sua presença na reunião de esclarecimento.
- 15. Esclarecimentos:** Os pedidos de esclarecimento sobre o processo de concurso devem ser enviados pelos proponentes, por escrito, para tese-stp@tese.org.pt, mencionando a referência de publicação indicada no ponto 1, até dia **3 de novembro de 2025**. A autoridade contratante deve responder às perguntas de todos os proponentes até dia **5 de novembro de 2025**. Os eventuais esclarecimentos ou alterações menores ao processo do concurso são publicados, o mais tardar 7 dias antes da data-limite para a apresentação das propostas, no link do caderno de encargos, disponibilizado pela TESE, após solicitação.
- 16. Período de realização das obras:** O período de implementação de tarefas terá um período **máximo de 6 meses**.
- 17. Data-limite para a apresentação das propostas:** As propostas deverão ser enviadas à autoridade contratante **até às 23h59¹ do dia 13 de novembro de 2025**, exclusivamente em formato digital para o seguinte endereço eletrónico: tese-stp@tese.org.pt. Não serão aceites as candidaturas enviadas à autoridade contratante após esta data-limite.
- 18. Sessão de abertura das propostas:** A sessão de abertura terá lugar às **11h00¹ do dia 14 de novembro de 2025, em formato online. O link será disponibilizado a todos os proponentes após recessão de propostas**. A sessão de abertura das propostas tem por objetivo verificar a recessão de todas as propostas. A sessão é um processo formal e público. A comissão de avaliação procede à abertura das propostas em sessão pública online, data e hora indicados no processo do concurso (ver acima). Embora se trate de uma sessão pública, só é autorizada a presença dos representantes das empresas que tenham apresentado propostas para o contrato em questão. Após ter recebido as palavras-passe fornecidas pelos concorrentes, a autoridade contratante procederá à abertura pública de todas as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido.
- 19. Causas de não adjudicação:** a entidade contratante reserva-se o direito de não adjudicar, quando surjam circunstâncias imprevistas e seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, após o termo do prazo fixado para a apresentação da proposta; quando circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos de contratar o justifiquem.

¹ Hora de São Tomé e Príncipe

20. Critério de adjudicação: Selecionar-se-á a proposta economicamente mais vantajosa com base na melhor relação qualidade/preço.

21. Avaliação das propostas: A autoridade contratante reserva-se o direito de solicitar ao proponente esclarecimentos sobre determinados aspetos da proposta que a comissão de avaliação considere necessários para a sua avaliação. Esses pedidos, bem como as respetivas respostas, devem ser formulados por escrito, não sendo permitido alterar nem tentar alterar o preço ou o conteúdo da proposta, exceto para corrigir erros aritméticos detetados pela comissão de avaliação durante a avaliação das propostas. A autoridade contratante reserva-se o direito de proceder à verificação das informações fornecidas pelo proponente caso a comissão de avaliação o considere necessário.

a) Exame da conformidade administrativa das propostas

Nesta fase, pretende-se determinar se as propostas respeitam os requisitos do processo do concurso. Considera-se que uma proposta é conforme quanto satisfizer todas as condições, procedimentos e especificações constantes do processo de concurso, sem qualquer divergência substancial nem reservas.

Consideram-se desvios ou restrições importantes os desvios ou restrições que afetem o âmbito, a qualidade ou a execução do contrato, que difiram em grande medida do processo do concurso, que limitem os direitos da autoridade contratante ou as obrigações do proponente decorrentes do contrato ou que distorçam a posição competitiva dos proponentes que apresentaram propostas conformes. As decisões relativas ao facto de uma proposta não ser conforme do ponto de vista administrativo devem ser devidamente justificadas nas atas da comissão de avaliação. A comissão de avaliação verificará se cada proposta:

- Está devidamente assinada;
- Apresenta os documentos de habilitação exigidos;
- Inclui toda a documentação e todas as informações;
- Na verificação da admissibilidade, a comissão de avaliação pode rejeitar as propostas que não cumpram os requisitos de conformidade administrativa, com base nos documentos de habilitação exigidos.

b) Avaliação técnica e financeira

A comissão de avaliação avaliará exclusivamente as propostas que sejam consideradas conformes de acordo com o ponto a). Nesta fase do procedimento de avaliação, a comissão de avaliação analisará as propostas técnicas e financeiras com base no seguinte quadro:

Critério	Subcritério / Elemento Avaliado	Peso (%)	Método de Avaliação
Experiência anterior	Experiência comprovada em obras similares	15%	Avaliação qualitativa *
Mérito técnico da proposta	Metodologia construtiva	10%	
	Plano de trabalhos e cronograma	10%	
	Recursos humanos e equipamentos alocados	25%	
	Planos de segurança, qualidade e ambiente	10%	
Preço da proposta	Valor global da proposta	30%	Avaliação quantitativa **
*A avaliação dos critérios de natureza qualitativa será efetuada com base numa grelha de pontuação com escala de 0 a 10 valores. Para cada subcritério qualitativo, o júri atribuirá uma pontuação entre 0 (mínimo) e 10 (máximo), em função da qualidade, coerência e relevância das soluções apresentadas.			
**As propostas serão classificadas por ordem crescente do valor da proposta financeira, sendo atribuída a pontuação máxima ao concorrente que apresentar o menor valor. Os restantes concorrentes serão pontuados proporcionalmente.			

São Tomé, 15 de outubro de 2025